

ERRATA E PRORROGAÇÃO

Processo Licitatório n° 114/2018
Modalidade: Pregão Presencial RP n° 067/2018
Tipo: menor preço por item

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE "LENÇOS UMEDECIDOS" - MATERIAL DE CONSUMO DE USO PESSOAL, PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE LAGOA SANTA/MG.,

O município de Lagoa Santa/MG, por intermédio da pregoeira, instituída pela Portaria n° 980, de 16 de janeiro de 2018, torna público a **ERRATA E PRORROGAÇÃO** da licitação em epígrafe, em conformidade com os termos do processo licitatório n° 114/2017, cujo objeto versa sobre o registro de preços para aquisição de "lenços umedecidos" - material de consumo de uso pessoal, para as unidades de educação infantil - creches da rede municipal de ensino de Lagoa Santa/MG.

1. **Passa a vigorar a seguinte data, local e horários:**

• **CREDENCIAMENTO:**

DIA: **03/10/2018** a partir das **09h00min.**

• **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**

DIA: **03/10/2018** às **09h30min**

Local: Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, sito à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500, Santos Dumont, Lagoa Santa/MG.

2. Retifica-se o subitem 9.6 regularidade técnica exigido no edital, passando a vigorar a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

9.6. Regularidade Técnica

9.6.1. Atestado(s) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel que identifique o(s) mesmo(s), assinados, datados e os signatários devidamente identificados com o nome completo e cargo, que comprove que a licitante prestou ou presta os serviços compatíveis com o objeto deste edital.

LEIA - SE:

9.6. Regularidade Técnica

9.6.1. Atestado(s) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel que identifique o(s) mesmo(s), assinados, datados e os signatários

devidamente identificados com o nome completo e cargo, que comprove que a licitante prestou ou presta os serviços compatíveis com o objeto deste edital.

9.6.2. Comprovação de que a empresa licitante possui Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) - (Documento Válido – Certidão e/ou da publicação do D.O.U., cópia autenticada), expedida pela ANVISA/MS, conforme Lei 6.360/76, **exceto para varejistas.**

9.6.3. Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária/Licença de Funcionamento) da contratada, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, tal como exigido pela Lei Federal n.º 6.360/76 (art. 2º), Lei Estadual n.º 13317/99 (art.85) com as alterações da Lei Estadual n.º 15 102/04, Decreto Federal n.º 79.094/77 (art. 2º) e Portaria Federal n.º 2.814 de 29/05/985.

3. Permanecem inalteradas as demais disposições.

Lagoa Santa, 19 de setembro de 2017.

**Euvani Lindourar Pereira
Pregoeira**